



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 4.369/2019.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2019"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei n. 2.328 de 29 de novembro de 2018, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2019 no valor total de **R\$ 15.286,24 (quinze mil duzentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

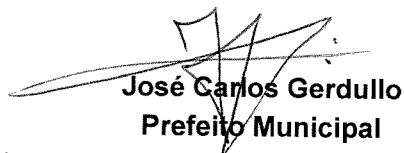
FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
61	3.3.90.36-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	R\$ 7.730,50
62	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 7.555,74
TOTAL:			R\$ 15.286,24

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 15.286,24 (quinze mil duzentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**, conforme classificações abaixo:


FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
77	3.3.90.36-05	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	R\$ 7.730,50
79	3.3.90.39-05	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 7.555,74
TOTAL:			R\$ 15.286,24

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 22 de agosto de 2019.


José Carlos Gerdullo
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra


Érika Rossetto da Fonseca
Secretaria Substituta